

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA nº. 104/2022

Riacho da Cruz/RN, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo 0800031-592.2022.8.20.5150, determinando a convocação e posse do candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de Agente Fiscal do concurso público – edital 001/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **MATHEUS JARDELL BARBOSA FREITAS**, CPF nº 116.259.904-99, para exercer o cargo de Agente Fiscal, carga horária de 40H semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 01 de abril de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal